



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Pitanga, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 45/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer do conselheiro Sérgio Assis de Almeida contido no processo 23411.006492/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Pitanga, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente